CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

LEGISLANDO COM O POVO, PARA O POVO

Recebido
31 / 07 / 25
Danila Vitória de Santana B.
Danila Vitória de Santana Batista
Assessora Parlamentar
Portaria nº 17/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23/2025

Concede ao **Senhor Jomery Pereira de Souza** o Título de Cidadão Benemérito do Município de Cristinápolis/SE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou, e a Mesa Diretora decreta a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Jomery Pereira de Souza o Título de Cidadão Benemérito do Município de Cristinápolis/SE, como forma de reconhecimento por sua relevante contribuição à comunidade cristinapolitana.

Art. 2º A entrega do título será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cristinápolis, em data previamente agendada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador José Íris Cotias de Oliveira,

Cristinápolis/SE, 31 de julho de 2025.

Erica Santos da Silva
Vereadora Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

LEGISLANDO COM O POVO, PARA O POVO

Justificativa

Jomery Pereira de Souza, natural de Maceió/AL, 67 anos, é católico praticante, formado em Química de Petróleo e Direito, com mais de 100 cursos certificados em diversas áreas. Pai de cinco filhos, sente grande orgulho de cada um deles.

Sua trajetória em Cristinápolis teve início em 2016, quando conheceu Fabiana, hoje sua esposa. Após um ano de relacionamento, decidiu fixar residência no município, que adotou como sua cidade do coração. Encantado com a tranquilidade, limpeza, hospitalidade do povo e qualidade de vida local, passou a atuar diretamente na administração pública, contribuindo com políticas públicas voltadas à melhoria da vida da população cristinapolitana.

Seu amor por Cristinápolis é tão profundo que expressou o desejo de aqui ser sepultado, na Chapada dos Índios, ao fim de sua jornada. Tal reconhecimento é, portanto, um tributo justo a um cidadão que fez de nossa cidade seu lar e seu compromisso.

Assim, a concessão deste título é mais que uma honraria simbólica: é o justo reconhecimento de uma trajetória de dedicação e amor por esta terra e seu povo, dignificando ainda mais os laços de pertencimento e gratidão entre o homenageado e o município.

Erica Santos da Silva
Vereadora Proponente